

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0180/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Bairro: Centro, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62015-400, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde o (a) Sr.^a **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.593-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, com sede no município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, Rua Serra Negra, Nº 78- Galpão 02, Bairro: Praia do Morro, Telefone: (27) 3261-1877, CEP: 29.216-560, inscrita no CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52, Email: espiritosantohospitaisares@gmail.com doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr(a). **ERIVELTO SILVA DAL COL**, portador da Carteira de Identidade nº 1380330, CPF: 070.938.597-80, residente e domiciliada à Rua Rosa Simões de Almeida, nº 103 - São Judas Tadeu-Guararipe-ES. Acordam em apostilar o Contrato nº 0180/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 061/2018-SMS, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

Atenção Básica

0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000 (Municipal)

0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000 (Federal)

Atenção Especializada

0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000 (Municipal)

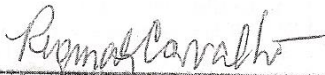
0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000 (Federal)

Conforme o processo nº **P116416/2020**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 29 de Maio de 2020.



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE



ERIVELTO SILVA DAL COL
CPF nº 070.938.597-80
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Cláudia Leuzil
CPF: 98098052048

2. Yara Cavalcanti Baptista
CPF: 136032597-26

Vista: Coordenadora Jurídica da SMS.


Dr. Ailton Lira Linhares
OAB - ... Nº 34.670
Gerente da Câmara de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

ELETRÔNICO nº 039/2019. VALOR: R\$ 24.531,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e um reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Erandi Soares de Farias. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0210/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico-hospitalar (grupo I), que será destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 5.998,00 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Luiz Galvão da Costa Filho, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Maria Carolina Sousa dos Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0129/2019-SMS. CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral - por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: ALDA SUELY PONTES PASSOS. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 0129/2019-SMS, o qual se constitui objeto do presente contrato a locação de um imóvel situado na Rua Tabeião Antônio Almeida, 205, Centro, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento da Sede do CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DAMIÃO XIMENES LOPES, neste Município de Sobral. DO VALOR: o valor global importa a quantia de R\$ 60.000 (sessenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando em 29/05/2020 e findando em 28/05/2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Alda Suely Pontes Passos. Sobral, 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2018 - SMS. CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral - por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: ISAC LOURES BEVENUTI-ME. CNPJ: 20.631.574/0001-75. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a Contratação de Empresa para a prestação serviços de higienização e limpeza de tecidos pertencentes às Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando em 02/06/2020 e findando em 01/06/2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Isac Loures Bevenuti. DATA: 29 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0020/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP. Acordam em apostilar o Contrato nº 0020/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701. 10.122.0073. 1360.4490 5200. 1211 000000; 0701. 10.122.0073. 1360.4490 5200. 1215 000000; 0701. 10.122.0073. 1360.4490 5200. 122 0000002/0701. 10.301.0072. 1283.4490 5200. 2215 000000; 0701. 10.301.0073. 2322.4490 5200. 2215 000000; 0701. 10.306.0074.2317.4490 5200. 2215 000000; 0701. 10.305

.0072. 2307.4490 5200. 222 0000002, conforme o Processo nº P1159078/2020. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Sobral, 28 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0023/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MEDPEJ-EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Acordam em apostilar o Contrato nº 0023/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701. 10.122.0073. 1360.4490 5200. 1211 000000; 0701. 10.122.0073. 1360.4490 5200. 122 0000002/0701. 10.301.0072. 1283.4490 5200. 2215 000000; 0701. 10.301.0073. 2322.4490 5200. 2215 000000; 0701. 10.306.0074.2317.4490 5200. 2215 000000; 0701. 10.305.0072. 2307.4490 5200. 222 0000002, conforme o Processo nº P1159078/2020. Sobral, 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0158/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALTARES LTDA. Acordam em apostilar o Contrato nº 0158/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701. 10.301.0072.2283. 33903000.1211 000000; 0701. 10.301.0072.2283. 33903000.1214 000000; 0701. 10.302.0072. 2316.33903000.1211 000000; 0701. 10.302.0072. 2316.33903000.1214 000000, conforme o Processo nº P116427/2020. Sobral, 29 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0178/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALTARES LTDA. Acordam em apostilar o Contrato nº 0178/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701. 10.301.0072.2283. 33903000.1211 000000; 0701. 10.301.0072.2283. 33903000.1214 000000; 0701. 10.302.0072. 2316.33903000.1211 000000; 0701. 10.302.0072. 2316.33903000.1214 000000, conforme o Processo nº P116427/2020. Sobral, 29 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0180/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME. Acordam em apostilar o Contrato nº 0180/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2018, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701. 10.301.0072.2283. 33903000.1211 000000; 0701. 10.301.0072.2283. 33903000.1214 000000; 0701. 10.302.0072. 2316.33903000.1211 000000; 0701. 10.302.0072. 2316.33903000.1214 000000, conforme o Processo nº P116416/2020. Sobral, 29 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0182/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Acordam em apostilar o Contrato nº 0182/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2018, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701. 10.301.0072.2283. 33903000.1211 000000; 0701. 10.301.0072.2283. 33903000.1214 000000; 0701. 10.302.0072. 2316.33903000.1211 000000; 0701. 10.302.0072. 2316.33903000.1214 000000, conforme o Processo nº P116416/2020. Sobral, 29 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0251/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA